

NORMAS DO XIII INTER-FREGUESIAS DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Artigo 1º

Âmbito

As presentes normas definem as linhas gerais do XIII Inter-Freguesias de Futsal do concelho de Mogadouro – Edição de 2019.

Artigo 2º

Objetivo

O XIII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro visa, promover a apreciação e divulgação do Futsal, bem como fomentar o convívio intergerações e inculcar nas pessoas o espetáculo e fair-play do fenómeno desportivo.

Artigo 3º

Representatividade/participantes

1. Só podem participar no XIII Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro, Freguesias/União de Freguesias do concelho de Mogadouro.
2. No caso de haver mais do que uma equipa por Freguesia e/ou Ex Freguesias que foram agrupadas e fazem parte atualmente de União de Freguesias, estas serão todas agrupadas no mesmo grupo.
3. É permitida a inclusão de três atletas federados na constituição das equipas (juniores e/ou seniores), sendo que só podem jogar dois elementos federados em simultâneo.
4. Cada equipa pode ter o máximo de 12 atletas e um mínimo de 5.
5. Os atletas participantes, sob pena de serem desclassificados, terão de cumprir as seguintes condições:
 - a) Os atletas têm de ter naturalidade ou residência na Freguesia ou União de Freguesias que representam;
 - b) Os atletas que sejam descendentes de pais ou avós com naturalidade ou residência na Freguesia/ União de Freguesias que representam, podem representar a mesma, mediante apresentação de documentação comprovativa da sua descendência;
 - c) Os documentos a que se referem as alíneas a) e b) poderá ser atestado pela Freguesia/União de Freguesias respetiva.
6. Será realizado um torneio feminino mediante o número de inscrições de equipas.

Artigo 4º

Inscrições

1. Todos os participantes no XIII Inter-Freguesias de Futsal têm que estar inscritos no Torneio.
2. A participação no XIII Inter-Freguesias de Futsal será realizada mediante inscrição através da ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada até ao dia 26 de julho às 18:00 horas para o seguinte email desporto@mogadouro.pt
3. Todos os atletas são obrigados a apresentar a fotocópia do Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão até ao dia do sorteio, com a devida autorização.
4. Após o sorteio, não são permitidas alterações à ficha de inscrição, considerando-se a mesma como definitiva.
5. As inscrições são gratuitas.
6. Não há limite de equipas.

Artigo 5º

Pontuação

1. O Torneio vai decorrer em duas fases:
 - a) Fase de grupos, onde são apuradas as duas primeiras equipas de cada grupo, dependendo do numero de grupos; e
 - b) Fase a eliminar.
2. Na fase de grupos não há prolongamento em caso de empate no final do jogo.
3. Consoante o resultado no final de cada jogo, serão atribuídos os seguintes pontos:
 - a) Um (1) ponto para cada equipa em caso de empate;
 - b) Três (3) pontos para a equipa vencedora;
 - c) Zero (0) pontos para a equipa derrotada.
4. Se duas ou mais equipas terminarem a fase de grupos com os mesmos pontos, aplicam-se os seguintes critérios para as ordenar na classificação:
 - a) Disciplina (menor número de cartões vermelhos e amarelos);
 - b) diferença de golos; marcados e sofridos
 - c) maior número de golos marcados; e
 - d) menor numero de golos sofridos.
5. Na fase a eliminar, e em caso de empate no final do tempo regulamentar, haverá um prolongamento de dez (10) minutos (cinco minutos cada parte). No final deste, caso o empate se mantenha, será realizado o desempate por três penaltis para cada equipa.

Artigo 6º

Castigos

1. Os cartões amarelos não são acumuláveis de jogo para jogo.
2. O jogador que receber um cartão vermelho (por acumulação de amarelos ou direto) ficará impedido de jogar no jogo seguinte.
3. O jogador que receber um cartão vermelho direto, por agressões será afastado do XIII Inter-Freguesias de Futsal.
4. A equipa que partir para agressões, quer verbais ou físicas, será afastada de imediato do XIII Inter-Freguesias de Futsal.

Artigo 7º

Prémios Individuais

1. Todos os participantes receberão um brinde de participação.
2. Será entregue um troféu ao jogador revelação.

Artigo 8º

Prémios Coletivos

1. Todas as equipas receberão um troféu correspondente a sua classificação.
2. Será entregue um troféu à equipa fair play.

Artigo 9º

Data da realização do torneio

1. O calendário previsto para a realização do XIII Inter-Freguesias de Futsal 2019 é o seguinte:
 - a) Fase de grupos - dia quatro de agosto das 15:00h às 20:0h e nos dias seis e sete de agosto das 20:00h às 23:00h;
 - b) Fase a eliminar (quartos de final) – dia nove de agosto das 20:00h às 22:00h;
 - c) Fase a eliminar - dia dez de agosto, meia final às 10:30h, terceiro e quarto lugar às 16:30h e final às 17:30h.
2. Os jogos do torneio serão disputados nos polidesportivos do concelho de Mogadouro no dia quatro de agosto e no estádio Municipal nos dias seis, sete e dez de agosto.
3. O sorteio dos grupos será dia trinta e um de julho às 20h00 no Complexo Desportivo Municipal, onde deverão estar presentes todos os representantes das equipas.

Artigo 10º

Arbitragem

1. Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as Leis de Jogo de Futsal (www.fpf.pt).
2. Terminado o jogo, os árbitros deverão entregar à organização os boletins de jogo, com os resultados dos jogos realizados.
3. As decisões da equipa de arbitragem são soberanas, não haverá lugar a recurso.
4. Os jogos terão a duração em todas as fases de quarenta minutos divididos em duas partes de vinte minutos cada. O tempo será corrido.
5. Cada equipa terá direito a um minuto de desconto em cada parte, caso assim o entenda.

Artigo 11º

Organização

O XIII Inter-Freguesias de Futsal 2019 é uma organização do Município de Mogadouro.

Artigo 12º

Outras disposições

1. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo organizador, a quem cabe o poder de decisão.
2. Os atletas inscritos estão cobertos por seguro de acidentes pessoais (desde que sejam fornecidos todos os elementos dentro dos prazos solicitados), sendo o tomador do seguro, o Município de Mogadouro.
3. São da responsabilidade das equipas participantes, as despesas com a franquia bem como as despesas que ultrapassem o valor do seguro individual contratualizado por atleta e que constam da respetiva apólice.
4. Todos os participantes poderão acompanhar o desenrolar do torneio no sítio e no facebook do Município de Mogadouro.